



Lúcia Silva
f

CONTRATO Nº 15/2024

"PROCEDIMENTO – 25/2024_AD_FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARAREFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

— Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Maria Georgina Sousa Pereira Ramos, [REDACTED],

[REDACTED], e Lúcia de Jesus Simões da Silva,

[REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma "Domingos e Irmão Id.ª.", com sede na praça da república nº 21, 4910-453 Vila Praia Ancora, pessoa coletiva número 500 342 520 e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente: -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 15 de março de 2024, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARAREFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 17.796,96 (dezassete mil setecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor -----



--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 17.796,96 (dezassete mil setecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor e será suportado pela classificação económica 02 01 06, orgânica 02.

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 466/2024. -----

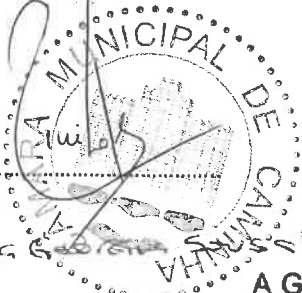
--- Quinta: O prazo de execução para o fornecimento dos bens objeto do contrato é de 10 meses, tendo início após a assinatura do presente contrato. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....


Ana Carolina Rodrigues
A Gerência

O Segundo outorgante:.....

Domingues e Irmão, Lda

NIF: 500 342 520

Luísa de Jesus Simões da Silva